AGFA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2025	sobre o PL médio
Taxa de administração	(463)	(0,30)
Despesas jurídicas	(24)	-
Despesas com consultoria	(30)	-
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(0,02)
Despesas Sistema Financeiro	(9)	(0,02)
Taxa de Gestão	(4)	-
Auditoria	(463)	(0,01)
Outras despesas	(24)	-
Total	**(537)**	**(0,35)**

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor